



Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Ao Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 838/2009

Assunto: UHE Santo Antônio - Termo de Referência do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia - SAE remete-se à Licença de Instalação (LI) 540/2008 IBAMA Retificada, de 18 de agosto de 2008 e, de acordo com o que define o PBA seção 26, encaminha para sua apreciação, a minuta do Termo de Referência do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA).

Desta forma, a SAE solicita a esse Instituto, urgência na análise do Termo, tendo em vista de que é necessário a anuência do TR para a contratação da empresa que executará o Programa em tela.

Outrossim, a SAE mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
PORTO VELHO, RO
Av. Lauro Sodré, 2800 – Costa e Silva
CEP 76.802 449
Tel 55 69 3218 1400 - Fax 55 69 3218 1420
www.santoantonioenergia.com.br

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 14.320
DATA: 14/12/09
RECEBIDO:

